



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autora: VEREADORA ZI LIMA - PRD

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS ESTRUTURAIS NO PARQUINHO LOCALIZADO ENTRE A RUA 140 E A RUA 150, NO BAIRRO TARUMÃ.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as medidas necessárias para promover **manutenção completa e melhorias estruturais** no parquinho situado entre a Rua 140 e a Rua 150, no bairro Tarumã, contemplando, especialmente, os seguintes pontos:

1. **Instalação de iluminação pública adequada**, garantindo segurança e ampliando a possibilidade de uso do espaço em períodos de menor luminosidade;
2. **Instalação de bancos ao redor do parquinho**, proporcionando conforto para os pais, responsáveis e acompanhantes das crianças;
3. **Construção de meio-fio em torno da área de areia**, evitando o escoamento do material e a deterioração do espaço destinado às atividades infantis.

JUSTIFICATIVA:

O parquinho localizado entre a Rua 140 e a Rua 150, no bairro Tarumã, é um espaço público de grande importância social, utilizado diariamente por crianças e famílias da comunidade. Trata-se de um ambiente destinado à recreação, ao convívio social e à promoção de hábitos saudáveis na infância, sendo essencial para o desenvolvimento físico e emocional das crianças.

Entretanto, o local encontra-se atualmente em condições que comprometem sua funcionalidade e segurança. A ausência de iluminação pública torna o parquinho inviável para uso no final da tarde ou início da noite, além de representar um risco à segurança dos frequentadores. A falta de bancos prejudica o conforto dos adultos que acompanham as crianças, desestimulando a permanência das famílias no local. Ainda, a inexistência de contenção da areia, devido à ausência de meio-fio, contribui para o desgaste do piso e a dispersão do material, dificultando a conservação e a higiene do espaço.

Diante desses fatores, a presente indicação visa não apenas a manutenção de um equipamento público existente, mas também a valorização de um espaço de convivência



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

essencial para o bem-estar da população do Tarumã. A revitalização do parquinho atende aos princípios de dignidade, cidadania, lazer e segurança, garantidos pela Constituição Federal, além de corresponder às expectativas legítimas da comunidade local.

Por isso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que tais melhorias sejam viabilizadas com urgência, a fim de assegurar um ambiente adequado, acessível e seguro para todas as famílias que frequentam o local.

Tangará da Serra, 02 de Julho de 2025.

VEREADORA ZI LIMA - PRD